PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31111819
E-mail – pmcunhagabinete@ ig.com.br

LEI Nº 1.038/2005

ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI Nº 866/01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2001, QUE REGULAMENTA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga e a seguinte Lei:

Artigo 1 º - O artigo 4 º da Lei n º 866/01, de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação: a admissão de pessoal em caráter temporário será disciplinada sob o regime da seguinte redação: a admissão de pessoal em caráter temporário será disciplinada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, observando o prazo máximo de até um ano.

Parágrafo – 1 º Tais contratações poderão se prorrogadas, por igual período, havendo justificado interesse público.

Parágrafo 2 º - Poderá haver contratação temporária também em razão da celebração de convênios da Municipalidade com a União, Estado, outro (s) município(s), órgãos estabelecidos, entidades do terceiro setor, sociedade de economia mista, entidades filantrópicas e afins.

Parágrafo 3 º - Especialmente nos casos do parágrafo anterior, a contratação de pessoal poderá ser prorrogada, tantas vezes quanto necessária, para cumprimento integral do convênio firmado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E. S. PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31111819
E-mail – pmcunhagabinete@ ig.com.br

ARTIGO 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários a partir de 01 de janeiro de 2.005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2005.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E. S. PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E. S. PAULO